



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Portaria nº. 10, de 23 de Outubro de 2009

Determina a realização de
Sindicância Administrativa.

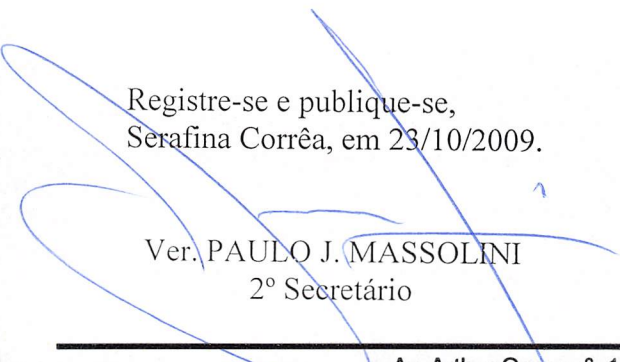
ARNALDO LUIZ PACASSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que consta no Memorando Interno nº 05 e nos termos dos Art. 160, e seguintes da Lei Municipal nº 2248/2006, designa os servidores **JOSIANO MENEGUZZI**, **GILMARA LISBOA DOS SANTOS** e **MARINES LOCATELLI**, para, sob a Presidência do primeiro, realizarem sindicância administrativa, de natureza investigatória, com o fim de apurar se os documentos (Empenhos de nº 229/2008 e 244/2008 da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa) foram produzidos de acordo com a Lei nº. 4.320/64, identificando, também, se for o caso o servidor ou servidores responsáveis pelo ato e falha disciplinar, em tese, cometida.

Fica estabelecido o prazo do art. 160, § 1º da Lei Municipal nº 2248-2006 para a Comissão Processante apresentar relatório do apurado.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 23 de Outubro de 2009.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 23/10/2009.


Ver. PAULO J. MASSOLINI
2º Secretário